



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



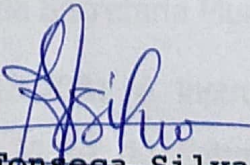
ATO DE SANÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANAPU, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **AELTON FONSECA SILVA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei n° 016/2017, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Secretário Municipal de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei n° 273/2017 (anexa), a qual "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE ANAPU, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021."

Cumpra-se na forma da Lei.

Anapu - PA, em 18 de Dezembro de 2017.


Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal

LEI Nº 273, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL (PPA) DO
MUNICÍPIO ANAPU, PARA O
PERÍODO DE 2018 a 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Anapu estabelecendo, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para despesas de capital e outras delas decorrente e para as relativas aos programas de duração continuada, para o período de 2018 a 2021 – PPA 2018-2021, em cumprimento ao disposto no inciso VII do artigo 44, inciso I do Artigo 77 e inciso I do Artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Anapu.

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 2º - O Planejamento Governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas e serão realizados por meio da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - O PPA 2018-2021 é instrumento de planejamento governamental que define Valores, Visão do Futuro, Diretrizes, Objetivo e Indicadores com o propósito de viabilizar as políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção de desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - O PPA 2018-2021 terá como Diretrizes:

- I – Desenvolvimento Local Sustentável;
- II – Combate à Exclusão Social;

§ 2º - **O indicador:** é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º - **O Valor Global:** é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos segregados a esfera Fiscal e da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas Estatais, com as categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.

Art. 7º - Integram o PPA 2018-2021 os seguintes anexos:

I – Anexo I: Dimensão Tático-Operacional, detalhada numa matriz de Programas, Quadro Resumo de Programas por êxito e Quadro Resumo de Valores;

II – Anexo II: Estrutura de Financiamento;

III – Anexo III: Programas de Governo; IV

– Anexo IV: Ações Finalísticas.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DA UNIÃO

Art. 8º - Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas Leis Orçamentárias Anuais e nas Leis de Crédito Adicional.

§ 1º - As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas Leis Orçamentárias Anuais.

§ 2º - Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a uma única iniciativa, exceto as ações padronizadas.

§ 3º - As vinculações entre ações orçamentárias e iniciativas constarão nas Leis Orçamentárias Anuais.



Art. 9º - O Valor Global dos Programas constitui-se em limites à programação e à execução das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e nas Leis de Crédito Adicional.

Art. 10 – Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2018-2021 e com as respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressa no art. 4º, para o alcance dos objetivos constantes deste Plano.

Art. 11 – Os recursos provenientes de captação de fonte onerosa serão detalhados por instrumento legal específico, ficando o Poder Executivo autorizado a busca-lo, desde que não comprometa a saúde financeira do Município.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

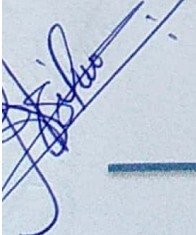
Art. 12 - A gestão do PPA 2018-2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução dos objetivos, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I – Dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II – Dos critérios de regionalização das políticas públicas; e

III – Dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018-2021.

Parágrafo Único – Caberá à Secretaria Municipal de Administração definir em instrumentos específicos, os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2018-2021.



Art. 13 – O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismo de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 – Para fins de atendimento ao disposto no §1º, do art. 167, da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2018 a 2021, perfaz o Valor Global de R\$ 373.573.810,42 (trezentos e setenta e três milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo Único: A Lei orçamentária Anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 15 – A revisão do PPA será realizada:

I – Pela Secretaria Municipal de Administração a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas;

- a) Aos indicadores dos Programas;
- b) Aos valores de referencia para a individualização de empreendimentos como iniciativas;
- c) Aos Órgãos responsáveis por Objetivos;
- d) Às iniciativas sem financiamento orçamentário;
- e) Aos indicadores de caráter quantitativo sem financiamento orçamentário; e
- f) À data de início, à data de término e ao custo total dos Empreendimentos Individualizados como iniciativas;

II – Por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:

- a) Criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;



b) Criar ou excluir Objetivo ou alterar a sua redação; e


c) Criar ou excluir Indicadores e Iniciativas, ou alterar a vinculação destes com as ações orçamentárias.

§1º - O Projeto de Lei com as atualizações de que trata o inciso I serão encaminhadas à Câmara Municipal para devida apreciação e providências cabíveis.

§2º - O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo, deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2018-2021.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.


AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Considerando que a efetivação dos investimentos previstos por este Plano decorre do comportamento das estimativas aqui estabelecidas, ressaltamos que o sucesso deste Projeto está diretamente relacionado à concretização do cenário econômico projetado durante a construção deste material.

Deste modo, destacamos que ao consolidarmos estas expectativas, baseamos a Estrutura de Financiamento deste Plano na reestimativa das projeções de receita para o exercício de 2017, para então estimarmos as receitas para os próximos quatro anos subsequentes, respeitando as particularidades de cada uma das espécies de recurso, com base em indicadores econômicos e financeiros oficiais, conforme as informações demonstradas no quadro a seguir.

PROJEÇÃO DE RECEITAS POR FONTES

DESCRIÇÃO FONTES	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Receitas Correntes (A)	74.264.134,99	76.863.379,72	79.553.598,00	82.337.973,93	85.219.803,02	323.974.754,64
Receitas Tributárias	11.298.472,99	11.693.919,54	12.103.206,72	12.526.818,96	12.965.257,62	49.289.202,84
Receita de Contribuições	279.744,00	289.535,04	299.668,76	310.157,17	321.012,67	1.220.373,64
Receita Patrimonial	161.116,00	166.755,06	172.591,49	178.632,19	184.884,32	702.863,06
Transferências Correntes	62.509.802,00	64.697.645,08	66.962.062,65	69.305.734,84	71.731.435,56	272.696.878,10
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.525,00	16.068,38	16.630,77	17.212,85	65.437,00
Receitas de Capital (B)	11.369.500,00	11.767.432,50	12.179.292,64	12.605.567,88	13.046.762,76	49.599.055,78
Alienação de Bens	43.500,00	45.022,50	46.598,29	48.229,23	49.917,25	189.767,27
Transferências de Capital	11.321.000,00	11.717.235,00	12.127.338,23	12.551.795,07	12.991.107,90	49.387.476,20
Outras Receitas de Capital	5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59	5.737,62	21.812,34
Total Geral	85.633.634,99	88.630.812,22	91.732.890,64	94.943.541,81	98.266.565,78	373.573.810,42

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Ação.....: 2001 - Funcionamento da Câmara Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.756.310,81	8.808.932,43	11.565.243,24
Totais.....: Quantidade	4	valor	11.565.243,24

Ação.....: 2002 - Funcionamento do Gabinete do Presidente

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	728.356,00	2.335.068,00	3.063.424,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.063.424,00

Ação.....: 2003 - aquisição de Moveis, Equip. e Material Permanente para o Legislativo
Descrição: Equipar o Legislativo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	270.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00

ÓRGÃO: 01 - Camara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Camara Municipal

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 3.514.666,81	Valor 2019 a 2021 11.414.000,43	Valor total 14.928.667,24
--------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 3.514.666,81	Valor 2019 a 2021 11.414.000,43	Valor total 14.928.667,24
--------------------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administracao Geral

Ação.....: 2004 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	427.000,00	1.281.000,00	1.708.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.708.000,00

Ação.....: 2005 - Manutenção da Residência Oficial

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	8.000,00	24.000,00	32.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	32.000,00

Ação.....: 2006 - Manutenção das Agências Distritais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	24.400,00	73.200,00	97.600,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	97.600,00

Ação.....: 2007 - Cerimonial do Governo

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	7.500,00	22.500,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	30.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	466.900,00	1.400.700,00	1.867.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	466.900,00	1.400.700,00	1.867.600,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - funcionamento do Gabinete do Vice Prefei

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administracao Geral

Ação.....: 2008 - Funcionam. do Gabinete do Vice Prefeito

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	93.901,60	281.704,80	375.606,40
Totais.....: Quantidade	4	valor	375.606,40

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 93.901,60	Valor 2019 a 2021 281.704,80	Valor total 375.606,40
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 93.901,60	Valor 2019 a 2021 281.704,80	Valor total 375.606,40
--------------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 03 - Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - Secretaria de Administração e Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Ação.....: 2009 - Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	4.247.346,99	13.542.040,97	17.789.387,96
Totais.....: Quantidade 4 valor 17.789.387,96			

Ação.....: 2010 - Apoio a Polícia Civil e Militar
 Descrição: Apoiar a Polícia Civil e Militar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	107.490,00	322.470,00	429.960,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 429.960,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	4.354.836,99	13.864.510,97	18.219.347,96

Programa: 0056 - Tecnologia da Informação

Ação.....: 1001 - Informatização e Modernização Administrativa

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 03 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - Secretaria de Administração e Finanças

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	20.000,00 ¹		60.000,00 ³	80.000,00 ⁴
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 20.000,00		Valor 2019 a 2021 60.000,00	Valor total 80.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0032 - Organização e Modernização Administrativa

Ação.....: 1002 - Projeto de Modernização Fazendária
Descrição: Modernizar a área fazendária do município

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	54.000,00 ¹		162.000,00 ³	216.000,00 ⁴
Totais.....: Quantidade	4	valor	216.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 54.000,00		Valor 2019 a 2021 162.000,00	Valor total 216.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0066 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Ação.....: 1003 - Capacitação de Recursos Humanos da Administração
Descrição: Capacitar Servidores da Administração

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4

ÓRGÃO: 03 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - Secretaria de Administração e Finanças

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	16.000,00	48.000,00	64.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	64.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 16.000,00	Valor 2019 a 2021 48.000,00	Valor total 64.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 332 - Relações do Trabalho

Programa: 1008 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Ação.....: 2011 - Manutenção da Sala do Empreendedor

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 100.000,00	Valor 2019 a 2021 300.000,00	Valor total 400.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 841 - Refinanciamento da Dívida Interna

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Ação.....: 2012 - Amortização da Dívida Contratada

ÓRGÃO: 03 - Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - Secretaria de Administração e Finanças

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.470.000,00	5.010.000,00	6.480.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 6.480.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA: Valor 2018 1.470.000,00 Valor 2019 a 2021 5.010.000,00 Valor total 6.480.000,00			

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Ação.....: 2013 - Encargos com PASEP

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.348.180,93	4.644.542,79	5.992.723,72
Totais.....: Quantidade 4 valor 5.992.723,72			

TOTAL DO PROGRAMA: Valor 2018 1.348.180,93 Valor 2019 a 2021 4.644.542,79 Valor total 5.992.723,72			
--	--	--	--

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingencia

ÓRGÃO: 03 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - Secretaria de Administração e Finanças

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	0	1
Quantidade por ano...	1	0	1
Valor por ano.....	792.180,93	0,00	792.180,93
Totais.....: Quantidade	1	valor	792.180,93

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	792.180,93	0,00	792.180,93

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	8.155.198,85	24.089.053,76	32.244.252,61

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas

Ação.....: 1004 - Ampliacao e Reforma do Predio do Poder Executivo
Descrição: Ampliar e reformar predio do Poder Executivo

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	245.000,00	735.000,00	980.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	980.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	245.000,00	735.000,00	980.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administracao Geral

Ação.....: 2014 - Manutencao das Atividades da SEMINFRA
Descrição: manter a secretaria

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

Valor por ano.....	3.351.088,09	10.053.264,27	13.404.352,36
Totais.....: Quantidade	4	valor	13.404.352,36
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 3.351.088,09	Valor 2019 a 2021 10.053.264,27	Valor total 13.404.352,36

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0331 - Planejamento e Estruturação Urbana
 Melhoria da Infra-Estrutura Urbana

Ação.....: 1005 - Melhoria do Sistema Viario do Município
 Descrição: Melhoria do sistema viario do municipio

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	716.788,00	2.150.364,00	2.867.152,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.867.152,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 716.788,00	Valor 2019 a 2021 2.150.364,00	Valor total 2.867.152,00

Programa: 0332 - Vias e Logradouros Urbanos
 Melhoria do Sistema Viario do Municipio

Ação.....: 1006 - Calçamento de Vias Publicas
 Descrição: Calçar vias publicas

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	550.000,00	1.650.000,00	2.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.200.000,00

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 550.000,00	Valor 2019 a 2021 1.650.000,00	Valor total 2.200.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Programa: 0519 - Manutenção de Prédios, Vias e Logradouros Públicos

Ação.....: 1007 - Pavimentação de Vias Publicas
 Descrição: Pavimentar as vias publicas do municipio

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 6	Quant. total 7
Quantidade por ano...	1	6	7
Valor por ano.....	1.100.000,00	6.600.000,00	7.700.000,00
Totais.....: Quantidade	7	valor	7.700.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 1.100.000,00	Valor 2019 a 2021 6.600.000,00	Valor total 7.700.000,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0507 - Servicos de Limpeza Urbana

Ação.....: 2015 - Manutencao da Limpeza Publica

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.230.000,00	3.690.000,00	4.920.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.920.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 1.230.000,00	Valor 2019 a 2021 3.690.000,00	Valor total 4.920.000,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

Programa: 0519 - Manutenção de Prédios, Vias e Logradouros Públicos

Ação.....: 2016 - Manutencao de Predios, Vias e Logradouros Publicos

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0331 - Planejamento e Estruturação Urbana
 Melhoria da Infra-Estrutura Urbana

Ação.....: 1008 - Construção de Casas Populares
 Descrição: Construção de casas populares

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	430.000,00	1.290.000,00	1.720.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.720.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	430.000,00	1.290.000,00	1.720.000,00

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0601 - Abastecimento D'Água na Zona Rural

Ação.....: 1009 - Construção de Micro sistema de Água
Descrição: Abastecimento de água na zona rural

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.016,21	3.000.048,63	4.000.064,84
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.000.064,84

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.000.016,21	3.000.048,63	4.000.064,84

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0603 - Abastecimento D'Água na Zona Urbana

Ação.....: 1010 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água
Descrição: Implantar sistema de água na sede do município

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.450.000,00	4.350.000,00	5.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.800.000,00

Ação.....: 2017 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	41.000,00	123.000,00	164.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 164.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA: Valor 2018 1.491.000,00 Valor 2019 a 2021 4.473.000,00 Valor total 5.964.000,00			

Programa: 1008 - Gestao da Política de Desenvolvimento Urbano

Ação.....: 1011 - Projeto Integrado de Saneamento Basico
 Descrição: Melhoria das condições sanitarias no municipio

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	320.000,00	960.000,00	1.280.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 1.280.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA: Valor 2018 320.000,00 Valor 2019 a 2021 960.000,00 Valor total 1.280.000,00			

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0509 - Servicos de Iluminacao Publica

Ação.....: 2018 - Manutenção da Iluminação Pública

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	153.000,00	459.000,00	612.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 612.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA: Valor 2018 153.000,00 Valor 2019 a 2021 459.000,00 Valor total 612.000,00			

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0725 - Estradas Vicinais

Ação.....: 1012 - Construção e Reforma de Pontes
 Descrição: Construir e reformar pontes

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	9	10
Quantidade por ano...	1	9	10
Valor por ano.....	1.174.204,23	10.567.838,07	11.742.042,30
Totais.....: Quantidade 10 valor 11.742.042,30			

Ação.....: 1013 - Recuperação de Estradas Vicinais
 Descrição: Melhoria das Estradas Vicinais no município

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.740.100,00	5.220.300,00	6.960.400,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 6.960.400,00			

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 2.914.304,23	Valor 2019 a 2021 15.788.138,07	Valor total 18.702.442,30
--------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 13.531.196,53	Valor 2019 a 2021 50.938.814,97	Valor total 64.470.011,50
--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	------------------------------

ÓRGÃO: 06 - Sec. de Agricultura e Abastecimento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.05 - Sec. de Agricultura e Abastecimento

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1009 - Gestão da Política de Agricultura

Ação.....: 2019 - Manut. do Conselho de Desenvolvimento Rural e Sustentavel

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	13.000,00	39.000,00	52.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	52.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	13.000,00	39.000,00	52.000,00

Programa: 2020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteci

Ação.....: 2020 - Manutenção da Sec. de Agricultura e Abas tecimento
 Descrição: manter a secretaria

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	685.240,00	2.055.720,00	2.740.960,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.740.960,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	685.240,00	2.055.720,00	2.740.960,00

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 0618 - Conservacao do Solo

ÓRGÃO: 06 - Sec. de Agricultura e Abastecimento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.05 - Sec. de Agricultura e Abastecimento

Ação.....: 2021 - Apoio a Implementacao de Analise de Solo

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	6.000,00	18.000,00	24.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	24.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 6.000,00	valor 2019 a 2021 18.000,00	Valor total 24.000,00
--------------------	------------------------	--------------------------------	--------------------------

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0037 - Administracao Geral

Ação.....: 2022 - Manutencao da Feira Municipal
 Descrição: Manter a feira do produtor

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	13.000,00	39.000,00	52.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	52.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 13.000,00	Valor 2019 a 2021 39.000,00	Valor total 52.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

Programa: 0645 - Amparo ao Pequeno Produtor Agricola

Ação.....: 1014 - Programa de Sementes e Mudas
 Descrição: Producao de sementes e mudas

Unidade de medida: Projeto